

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária 01/2012

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as entidades que lhe são filiadas na condição de Associado Efetivo, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, para realização da Assembléia Geral Ordinária 01/2012, nos termos dos arts. 32 e 33 do Estatuto da Entidade, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2012, às 10hs, em primeira convocação, e às 10h30min em segunda e última convocação, que ocorrerá no Anfiteatro da Sogipa (Cinema), localizado na Rua Barão do Cotegipe, nº 400, Porto Alegre/RS, com a seguinte pauta e ordem do dia, a saber:

1. Apreciação do relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2011;
2. Apresentações dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa sobre as contas do ano exercício 2011;
3. Apreciação e deliberação sobre a aprovação ou não do parecer do Conselho Fiscal e da prestação de contas do ano exercício 2011;
4. Eleição do Presidente, do 1º e 2º Vice-Presidentes, dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três efetivos e três suplentes, da Federação Gaúcha de Judô (FGJ);
5. Posse dos candidatos eleitos;
6. Assuntos Gerais.

Os documentos referentes à prestação de contas do ano exercício 2011 estarão à disposição dos representantes legais das entidades filiadas, que deverão identificar-se e demonstrar sua condição de representante devidamente habilitado, no escritório de contabilidade Escritec, que presta assessoria contábil a FGJ, situado na Rua Dona Leopoldina, nº 48, Bairro São João, Porto Alegre/RS. Os representantes deverão agendar horário mediante contato com a FGJ, pelo telefone nº 51 32334311.

As chapas com os nomes dos candidatos que pretendem concorrer deverão ser registradas até o dia 15.12.2011 na sede da FGJ, na Rua Gonçalves Dias, nº 628, sala 18, nesta Capital, no horário de funcionamento da entidade, de segunda-feira a sexta-feira. O pedido de inscrição da chapa deverá respeitar o disposto nos arts. 17 e seguintes, do Estatuto da FGJ, e, ainda, conter os seguintes dados de todos os candidatos, em ofício único endereçado para FGJ, subscrito por todos os candidatos e pelos representantes legais de três Associados Efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários: nome completo dos candidatos, data de nascimento, profissão, estado civil, CPF, RG, endereço residencial, telefone e indicação do cargo que irá se candidatar na chapa. Os candidatos ao Conselho Fiscal deverão mencionar no ofício se a candidatura será para o cargo de membro efetivo ou suplente, respeitando o limite referido no item 4 desse edital.

Por fim, informamos que somente poderão participar da Assembléia Geral Ordinária os representantes legais dos Associados Efetivos que preencherem os requisitos do art. 32, §8º, do Estatuto da FGJ ou seus procuradores, munidos de procuração com poderes especiais para participar e deliberar sobre os assuntos tratados na respectiva Assembléia, conforme prevê o art. 31 do mesmo Estatuto.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2011.



Carlos Eurico da Luz Pereira
Presidente FGJ

Federação Gaúcha de Judô – Administração 2008-2011
Formando campeões no tatame e na vida.